

Art. 2º Ratificar o pagamento da taxa, por Inexigibilidade de Licitação, para regularização da Fundação Jardim Zoológico de Brasília junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal - CRMV/DF, conforme justificativa constante nos autos do processo em questão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO, ANA RAQUEL GOMES FARIA, RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA, SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, MARCIO PONTES DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ, PAULA TOMASINI.

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

### CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 03, DE 10 DE MAIO DE 2018

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013 e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal RESOLVE:

Art. 1º Referendar e tornar público o resultado dos projetos HABILITADOS pela Comissão de Seleção, em atendimento ao Edital de Chamada Pública nº 01/2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 197 de 19 de outubro de 2016.

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	PROJETO	SITUAÇÃO
0417.000348/2017	Associação Cultural Música e Cidadania	Música e Cidadania: tocando e realizando sonhos	HABILITADO
0417.000292/2017	Cantinho do Girassol	Panapaná	HABILITADO
417.000.271/2017	Centro Social Tia Angelina	Mais Cidadania	HABILITADO
417.000.320/2017	Lar São José	Acolhendo com amor, promovendo dignidade	HABILITADO
0417.000374/2017	Centro de Referência Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes- CECRIA	Formando adolescentes multiplicadores de direitos humanos	HABILITADO
0417-000270/2017	Obras das Filhas o Amor de Jesus Cristo	Meninos De Jesus	HABILITADO

Art. 2º Referendar e tornar público o resultado dos projetos NÃO HABILITADOS pela Comissão de Seleção, em atendimento ao Edital de Chamada Pública nº 01/2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 197 de 19 de outubro de 2016.

Parágrafo Único - A instituição com projeto NÃO HABILITADO poderá interpor recurso no prazo de 5 dias após a publicação, conforme art. 9.8 do Edital de Chamada Pública nº 01/2016.

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	PROJETO	SITUAÇÃO
0417-002221/2016	Fundação Athos Bulcão	Arte E Comunicação Para Jovens E Adolescentes	NÃO HABILITADO
0417-002184/2016	Associação Das Obras Pavonianas De Assistência	Capacitação De Profissionais Que Atuam Com Crianças E Adolescentes Com Deficiência	NÃO HABILITADO

Art. 3º Referendar e tornar público o resultado dos projetos NÃO APROVADOS pela Comissão de Seleção, em atendimento ao Edital de Chamada Pública nº 01/2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 197 de 19 de outubro de 2016.

Parágrafo Único - A instituição com projeto NÃO APROVADO em fase recursal não poderá interpor recurso, conforme item 9.1.2 do Edital.

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	PROJETO	SITUAÇÃO
0417-000269/2017	Viver- Associação dos Voluntários Pró-Vida	F5 para beneficiar 300 assistidos	NÃO APROVADO
0417-000287/2017	Viver- Associação dos Voluntários Pró-Vida	Musicalização	NÃO APROVADO
0417-000324/2017	Ação Social do Planalto- ASP	Solidariedade em transporte	NÃO APROVADO
0417-000326/2017	Ação Social do Planalto- ASP	Cultura em transporte	NÃO APROVADO
0417-000328/2017	Ação Social do Planalto- ASP	Aprender pela música	NÃO APROVADO
0417-000327/2017	Ação Social do Planalto- ASP	Jovem em animação 2D	NÃO APROVADO
0417-000294/2017	AMPARE	Diversidade de som	NÃO APROVADO
0417-000371/2017	Associação Nossa Senhora Mãe dos Homens	Vamos Crescer	NÃO APROVADO
0417-000345/2017	Centro Social Formar	Transformar	NÃO APROVADO
0417-000321/2017	Instituto Aprender	Escola da Oportunidade e Biblioteca Pública	NÃO APROVADO

0417-000260/2017	Obras Benedita Cambiagio	Superando Limites	NÃO APROVADO
0417-000295/2017	AMPARE	Arvore saudável se colhe bons frutos	NÃO APROVADO
0417-000289/2017	Projeto Nova Vida - PRONOVI	A Cultura Como Semente De Um Bom Futuro	NÃO APROVADO
0417-000325/2017	Instituto Cultural e Social LUMIAR	Pra ficar de boa	NÃO APROVADO

Art. 4º Referendar e tornar pública a REPROVAÇÃO do projeto apresentado pela INSTITUIÇÃO CULTURAL E SOCIAL LUMIAR - processo nº. 0417-000325/2017, ficando anulado o ato de aprovação publicado anteriormente por intermédio da Resolução Ordinária nº 173, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 5º Referendar e tornar público o resultado dos projetos NÃO APROVADOS POR DESISTÊNCIA da Proponente.

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	PROJETO	SITUAÇÃO
0417-000344/2017	Ação Social Criança Feliz Notredame	Promovendo Cidadania	NÃO APROVADO
0417-000257/2017	Ação Social Recomeçar	Jovens do Amanhã	NÃO APROVADO
0417-000026/2017	Centro de Referência Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes- CECRIA	Criança e adolescente no contexto da superação das violências domésticas e sexuais	NÃO APROVADO
0417-000365/2017	Instituto Marista De Assistência Social- Imas-Unbec	Ecoar Jovem- Educomunicação: Um Caminho Para O Protagonismo Infanto-Juvenil	NÃO APROVADO
0417-000347/2017	Instituto Nossa Senhora Do Brasil	Apoio Psicossocial Para Filhos De Surdos	NÃO APROVADO
0417-000224/2017	Obras Sociais do Centro Espírita Baturá - Casa da Criança Baturá	Baturá Conexão	NÃO APROVADO
417-000266/2017	Vila do Pequeno Jesus	Mais Saúde, Menos Limites	NÃO APROVADO

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA

Presidente do Conselho

COMISSÃO DE SELEÇÃO

#### ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C, às quatorze horas, a coordenadora Veruska Alves, abriu os trabalhos da 21ª Reunião Ordinária da Comissão de Seleção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Veruska Alves de Lima e Silva como vice-presidente do CDCA/DF, Emilson Ferreira Fonseca como presidente do Conselho de Administração do Fundo, Francisco Rodrigues Corrêa e Getúlio Francisco Silva como representantes do SINTIBREF, Fábio Félix como representante do SINDISASC; e a equipe da Secdca: Débora Pariz, Secretária Executiva do CDCA/DF; Lorena Basílio do Espírito Santo como diretora da Diretoria de Projetos da Secretaria Executiva do CDCA/DF, Laura Dezingrini e Michelle Sandes Correa como Assessoras da DIPROJ/CDCA/DF, Meyre France Ferreira Leão como coordenadora de Projetos da Secretaria Executiva e Maria do Socorro Lopes Araujo Garcia como Assistente Social. A reunião iniciou-se com relatoria dos processos que foram distribuídos referentes ao Edital nº01/2016, ficando deliberado da seguinte forma os processos: I. Viver - Associação Voluntários Pro-Vida - Processo: 0417-000269/2017 - situação: Não Habilitado. II. Viver - Associação Voluntários Pro-Vida - Processo: 0417-000287/2017 - situação: Não Habilitado. III. Associação Ludocriarte - Processo: 0417-000370/2017 - situação: Habilitado com ressalvas. IV. Projeto Nova Vida - PRONOVI - Processo: 0417-000289/2017 - a Comissão de Seleção deliberou que fique claro ao proponente que os valores retirados não podem ser acrescidos em outros itens, alterando por completo o plano de trabalho, aberto para recurso - situação: Não Habilitado. V. Lar de São José - Processo: 0417-000320/2017 - situação: Não Habilitado. VI. Sociedade Cristã Maria e Jesus Nosso Lar - Processo: 0417-000346/2017 - situação: Em análise. VII. Associação Cristã de Moços de Brasília - Processo: 0417-000264/2017 - embora a entidade tenha solicitado desistência, a Comissão decidiu disponibilizar prazo a instituição reconsiderar o pedido, situação: Em análise. VIII. Tia Angelina - Processo: 0417-000271/2017 - situação: Habilitado. IX. Centro Cultural Dançar é Arte - Processo: 0417-000376/2017 - situação: o Conselheiro Francisco Rodrigues Corrêa pediu vista X. Instituto Inclusão de Desenvolvimento e Promoção Social - Processo: 0417-000291/2017 - Em que pese o parecer contrário da servidora que fez a visita, a Comissão de Seleção solicita que a entidade retifique os pontos levantados - situação: Não Habilitado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quarenta minutos, e eu, Laís Marques como Técnico Socioeducativo da DANC/COAP/CDCA/DF, lavrei a presente ata que vai pela coordenadora da Comissão de Seleção.

VERUSKA ALVES DE LIMA E SILVA  
Coordenadora da Comissão de Seleção